



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº. 0130/2021/GP ( \* )**

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 128, inciso V do Regulamento Geral da OAB c/c o art. 6.º, § 1º, inciso V do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, resolve **designar a COMISSÃO ELEITORAL para as eleições da OAB/BA triênio 2022-2024**, dos membros do Conselho Seccional, dos Conselheiros Federais pela Bahia, das Diretorias da OAB-BA, da Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia - CAAB e das Subseções da OAB-BA, tendo como Presidente o advogado **Ademir Ismerim Medina, OAB/BA N. 7.829**; e como membros os advogados **Anna Carla Marques Fracalossi, OAB/BA nº. 15.391, Jarbas Santana Magalhães, OAB/BA nº. 28.215, Renata Mendes Mendonça, OAB/BA nº. 38.752, Sara Mercês dos Santos, OAB/BA nº. 14.999 e Vandilson Pereira Costa, OAB/BA nº.13.481.**

Publique-se e Cumpra-se.  
Salvador, 27 de agosto de 2021.

**Fabício de Castro Oliveira**  
Presidente OAB-BA

**( \* ) Portaria retificada/republicada por erro material.**